



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2016, de autoria do Vereador LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO, que dispõe sobre regularização de edificações e deferimentos de projetos de construções e reformas, para fins de concessão de "HABITE-SE".

02 – PROJETO DE LEI Nº 014/2016, de autoria do Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA, que cria a semana de campanha de caráter educativa e informativa sobre a prevenção à Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro de cada ano no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

03 – PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de autoria do Vereador IVENS ANTONIO RIBEIRO SABINO CHIARELLI, que dispõe sobre denominação de Benedita Aparecida Ribeiro, a Rua 02, localizada no Residencial Vale Verde.

04 – PROJETO DE LEI Nº 018/2016, de autoria do Vereador IVENS ANTONIO RIBEIRO SABINO CHIARELLI, que dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira Sene, a Rua 03, localizada no Residencial Vale Verde.

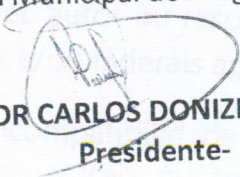
05 – PROJETO DE LEI Nº 029/2016, de autoria do Vereador LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO, que dispõe sobre denominação de Primo Bonnomi, a Rua 07, localizada no Jardim Santa Mônica III.

06 – PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de autoria do Vereador LUÍS ZANCO NETO, que dispõe sobre denominação de Joaquim Xavier de Campos, a Rua 03, localizada no Jardim Santa Mônica III.

07 – PROJETO DE LEI Nº 037/2016, de autoria do Vereador DANIEL ROSSI, que dispõe sobre denominação de Osmar Nogueira, a Rua 12, localizada no Jardim Santa Mônica III.

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016, de autoria do Vereador ELIAS DOS SANTOS, que dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor Apóstolo CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu 06 de maio de 2016.


VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente-



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 06

Proc. CM N° 435/2016

PROJETO DE LEI N° 14 , DE 2016

Cria a semana de campanha de caráter educativa e informativa sobre a prevenção à Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro de cada ano no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1° Cria a semana de caráter educativa e informativa sobre a prevenção à Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya visando conscientizar sobre a prevenção de reduzir as infecções pelo mosquito do gênero Aedes diminuindo a incidência dessas doenças, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2° A semana de campanha educativa e informativa sobre a prevenção à Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya, visa conscientizar toda a sociedade a respeito da necessidade do combate ao foco durante todo ano e os riscos associados à doença.

Art. 3° A secretaria de Saúde poderá visitar residências, borcharias, escolas Estaduais e Municipais, desmanches, ferros velhos e recicladoras de sucatas levando panfletos informativos para que sejam adotadas as medidas necessárias para manutenção de limpeza de suas propriedades, sem acúmulo de lixo ou de qualquer material que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de abril de 2016.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA - P.T.C.
(*"Carlinhos da Imobiliária"*)

Protocolo nº 435/2016



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	572016

PROJETO DE LEI N° 16 , DE 2016

Dispõe sobre denominação de Benedita Aparecida Ribeiro, a Rua 02, localizada no Residencial Vale Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **BENEDITA APARECIDA RIBEIRO**, a Rua 02, localizada no Residencial Vale Verde, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de abril de 2016.

mun Gua

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI – (PTB)
(Líder do Governo Municipal)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	712016

PROJETO DE LEI N° 18 , DE 2016

Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira Sene, a Rua 03, localizada no Residencial Vale Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1° Passa a denominar-se **OSVALDO FERREIRA SENE**, a Rua 03, localizada no Residencial Vale Verde, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de abril de 2016.

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI – (PTB)
(Líder do Governo Municipal)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°

Proc. CM N°

PROJETO DE LEI N° 29 , DE 2016

Dispõe sobre denominação de Primo Bonnomi, a Rua 07, localizada no Jardim Santa Mônica III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1° Passa a denominar-se **PRIMO BONNOMI**, a Rua 07, localizada no Jardim Santa Mônica III, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de abril de 2016.


Vereador LUÍS WANDERLEY BRUNHEROTO

Líder da Bancada do P.S.B.